

Portaria nº 069/18-GP

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público para o exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial-PI”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de novembro de 2018, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E ARQUIVO**, o Senhor ALISSON LIMA MACHADO CPF. 011.961.963-62

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2018.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 23 de novembro de 2018.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal